



GABINETE VEREADOR VALCENI (SANICA)

REQUERIMENTO Nº 064 /2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: REQUEIRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, INFORMAÇÕES SOBRE O PORQUÊ A EMPRESA COLITUR ESTÁ DEMITINDO OS COBRADORES E OS MOTORISTAS QUE ESTÁ FAZENDO O SERVIÇO.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado a Prefeitura Municipal de Paraty, **informações sobre o porquê a empresa colitur está demitindo os cobradores e os motoristas que está fazendo o serviço.**

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente requerimento e explicações o porquê a Empresa de Transportes Rodoviários Colitur que estão demitindo os cobradores e estão fazendo o motorista fazerem serviços de cobrança. Antes de tudo, trata-se de medida de segurança. Se existe a proibição para o uso de celular pelos motoristas, sob o fundamento de que esta atividade lhes retira a atenção para dirigir, imagine-se atribuir ao motorista a função de cobrança de passagem.

Além do mais, essa dupla função traz muito mais problemas de saúde para motoristas, devido stress, atenção nervosa, e a responsabilidade pela prestação de contas.

A Constituição Federal, em seu art.30, inciso V, estabelece que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, concluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, na organização do transporte coletivo, nosso Município deve adotar essa medida que contribuirá para redução de acidentes, trará melhoria á qualidade do serviço prestado pelos motoristas de ônibus e ainda aumentará a oferta de empregos para cobradores.

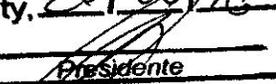
Isto Posto, é o que se apresenta e este Legislador REQUER as devidas informações para análise e esclarecimentos.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2016.

Autor

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
 Vereador (Sanica)

DEM

APROVADO	
Por. <u>06</u>	votos a favor.
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>2016/06/16</u>	
	
Presidente	

08/06/16
 R